CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador João Gilberto da Silva

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

Aprovado
Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

INDICAÇÃO N° 40 /2017.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja providenciada a retirada de uma raiz de árvore do passeio localizado na esquina da Avenida Francisco Campos com Rua Alagoas, enfrente a Caixa Econômica Federal.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, no referido logradouro havia uma árvore a qual foi cortada, porém deixaram as raízes no solo. O local possui tráfego intenso de pedestres de todas as idades, condição que potencializa o risco de acidentes.

Assim, diante do risco iminente a que vem sendo expostos os transeuntes, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 20 de abril de 2017.

João Gilberto da Silva
Vereador do PP

RECEBI A 1ª VIA
Em 24 / 04 / 17
às 10:15 horas.
Protocolo nº 133/17
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo